CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº

JND 12278 /2017

LIDO

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

Secretar Adisiativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVÓ DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB), A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS, NO CONJUNTO "H" E NA PRAÇA DA QR 116, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB), a substituição de luminárias, no conjunto "H" e na praça da QR 116, Região Administrativa de Santa Maria.

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº NOTE INOTE

Folha Nº O1 010

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QR 116, que reivindicam a substituição das luminárias do conjunto "H" com urgência, para melhor iluminação na região.

A escuridão no conjunto "H" e na praça da quadra QR 116 não só dificulta as atividades noturnas dos moradores como também oferece altos riscos à segurança da população, já que as condições são favoráveis à ação de delinquentes e perturbadores da ordem pública, perfazendo um ambiente ideal para emboscadas.

SECTATA LEGISLATUR LEDUEZOLZ 17504



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



A iluminação pública é serviço público essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania e garantindo a segurança e o bem-estar de sua população.

Tratando-se, principalmente, da segurança dos moradores, que ficam vulneráveis a crimes como roubo, agressões, estupros e até homicídios, a instalação da devida iluminação faz-se medida urgente e necessária.

A substituição das luminárias nos referidos locais traduz-se em melhor qualidade de vida não só para os moradores, mas para todos aqueles que transitam pelo local.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Santa Maria e das comunidades adjacentes.

Sendo esse pleito de notável interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Comissões em,

de 2017.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

PSDB/DF

Setor Protocolo Legislativo

1ND Nº 1017

Folha Nº 02 010.

E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.qov.br - www.roberionegreiros.com.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

CCJ (art. 63/RICLDF)	CAF (art. 68/RICLDF)
CEOF (art. 64/RICLDF)	CESC (art. 69/RICLDF)
CAS (art. 65/RICLDF)	CSEG (art. 69-A/RICLDF)
CDC (art. 66/RICLDF)	CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)	CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Brasilia, 20 de outubro de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos

Matrícula 13.821 Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

INO Nº 12078 1 2017

Folha Nº 03 5 10.